



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.867, de 05 de abril 2002.

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e dá outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,
CONSIDERANDO, a necessidade de promover o reforço de saldo de dotação nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64.

Decreta:-

Art. 1º Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01.00.00-DIRETORIA GERAL

01.01.00-DIRETORIA

4490.51.07.17512001.1008-Extensão de Rede de Água	R\$	36.000,00
---	-----	-----------

TOTAL	R\$	36.000,00
--------------	------------	------------------

Art. 2º O total do presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

0100.00-DIRETORIA GERAL

01.01.00-DIRETORIA

4490.51.01.04122001.1001-Obras e Instalações	R\$	6.000,00
--	-----	----------

01.03.01-DIVISÃO DE CONTABILIDADE

4490.52.01.04122001.2012-Equipamento Mat.	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

Permanentes

01.04.00-DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL

01.04.01-DIVISÃO DE OPERAÇÕES

4490.51.04.17512001.1005-Recuperação de	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

Reservatórios

4490.51.05.17512001.1006-Ref. Ampliação da E.T.A.	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

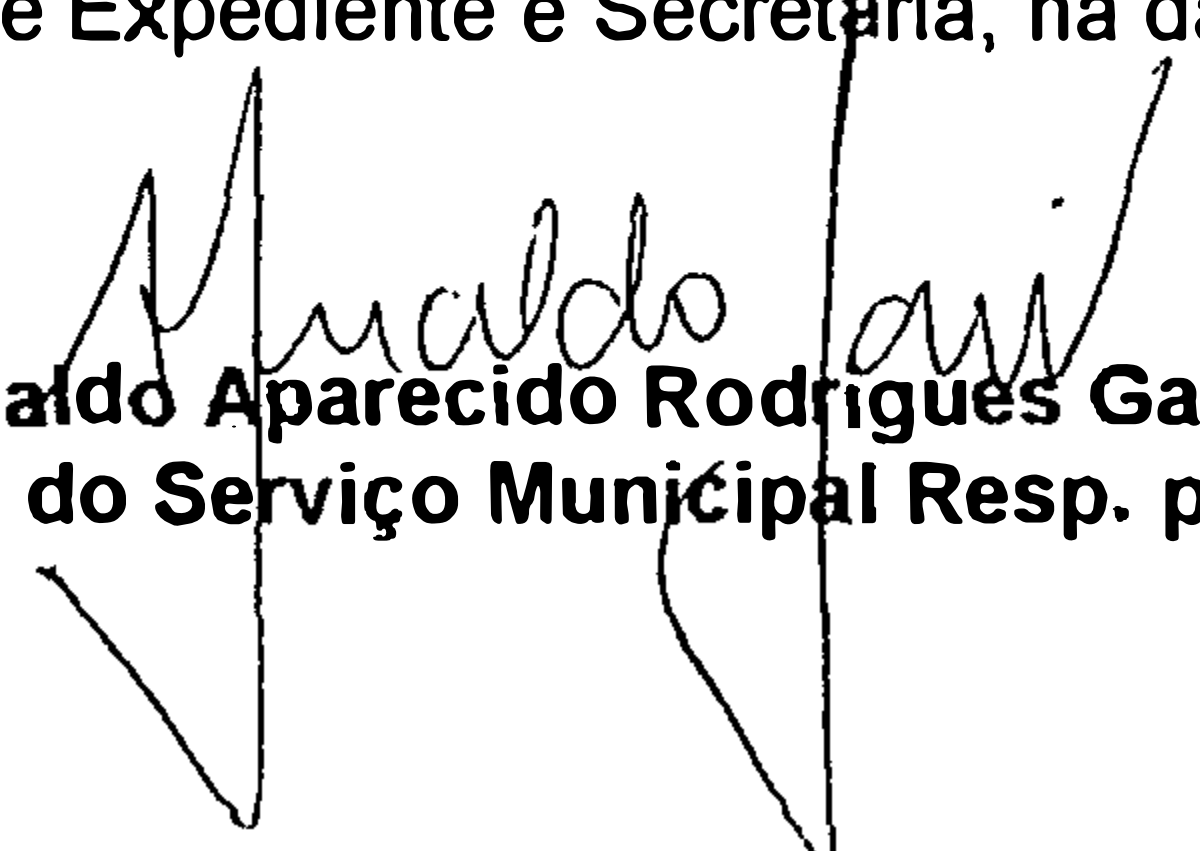
TOTAL	R\$	36.000,00
--------------	------------	------------------

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 05 de abril de 2002.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal Resp. p/Divisão -